



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº515/2018

De 08 de outubro de 2018.

Altera Período de férias da servidora **DIVINA GALVÃO DOS SANTOS** e da outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º – Alterar período de gozo de férias da servidora Divina Galvão dos Santos, agendada por meio da portaria nº 768/2017 de 18 de dezembro de 2017, para os seguintes períodos:

- Os primeiros 20 (vinte) dias, 15 de outubro de 2018 a 03 de novembro de 2018.
- Os últimos 10 (dez) dias, 01 de abril de 2019 a 10 de abril de 2019.

Art. 2º – As férias de que trata o art. 1º será pagos 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de outubro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal